



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 13/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento vigente:

Órgão: 05	SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26782	Transporte Rodoviário
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial.	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (3607) R\$ 416.048,33
Fonte 1092 Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13885/2019	

Art. 2º. Servirá de recurso para atender o art. 1º, o *superávit* financeiro do exercício anterior, Fonte 1092 – Cessão Onerosa Pré-Sal, Lei nº 13.885/2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 03 (três dias) do mês de fevereiro de 2020.

PAULO MERTINS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 13/2020 de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo de criar uma nova rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Obras e Viação, **Obras e Instalações**, sendo a fonte de receita a **Cessão Onerosa do Pré-Sal**, nos termos da Lei nº 13.885/2019. O valor da rubrica é de R\$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

O recurso será utilizado para arcar com parte das despesas de pavimentação asfáltica da Estrada Nova Alemanha, cujo projeto é de 1,2 Km de asfaltamento. A Estrada dá acesso ao Distrito Industrial nº 2, sendo a via totalmente de chão batido. O Município possui o Projeto Executivo da pavimentação asfáltica, elaborado no ano de 2019. Com a aprovação deste Projeto e do nº 12/2020, iniciaremos o processo licitatório.

A pavimentação de 1,2 KM da Estrada Nova Alemanha representa um avanço para o incremento da infraestrutura do Município. Referida via, além de dar acesso ao Distrito Industrial nº 2, é utilizada para o escoamento da produção de aviários, que geram expressivo retorno de ICM ao Município.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 03 (três dias) do mês de fevereiro de 2020.

PAULO MERTINS
Prefeito Municipal